Os tipos frasais à luz da teoria dos atos de fala

Hilma Ribeiro de Mendonça Ferreira [1]

Maria Teresa Tedesco Vilardo Abreu[2]

RESUMO: É lugar comum o entendimento dos tipos frasais como estruturas linguísticas se prestando às intenções discursivas dos falantes. Os compêndios gramaticais identificam os tipos declarativo, expressivo, interrogativo e imperativo como comuns aos empregos frasais. Essas frases estarão sempre coadunadas às aspirações intencionais de quem as utiliza. Aliando o estudo frasal às diferentes categorias de atos de fala, dimensionadas por Searle (2002), podem-se vislumbrar novas perspectivas discursivas para a compreensão desse item gramatical. Também são utilizadas algumas colaborações de Said Ali (1964), Rocha Lima (1976), Evanildo Bechara (1977; 2005), Celso Cunha 1978), Cunha e Cintra (2007) e Azeredo (2010), na identificação dos tipos frasais.

PALAVRAS-CHAVE: Tipos frasais. Atos de fala. Intencionalidade.

INTRODUÇÃO

O estudo frasal possui como traço peculiar a indicação, no plano textual, de certas estruturas linguísticas, usadas pelos falantes, cuja intencionalidade discursiva está coadunada ao desejo de declarar, perguntar, afirmar, ordenar ou refletir diferentes matizes emotivos. Tradicionalmente, essas estruturas são vistas, nas gramáticas de Língua Portuguesa, em capítulos que tratam da

[1] Bolsista do PNPD, Doutora em Língua Portuguesa pela UERJ.
[2] Doutora em Linguística pela UFRJ, professora adjunta da UERJ e do Cap/UERJ.

constituição sintática da linguagem, sem haver, contudo, uma maior exploração do aspecto semântico e discursivo subjacente a esse conceito.

O escopo analítico desse item gramatical é, portanto, de ordem discursiva e enunciativa, mas as frases estão relacionadas, *a priori*, ao escopo da esfera sintática, sempre aliadas ao que se compreende por "oração". Defendemos que esse estudo, calcado na estrutura textual e sintática não pode dimensionar as diferentes aplicações contextuais das frases. A exemplo dessa limitação, podemos nos deparar recorrentemente com a utilização de perguntas como forma de solicitar ou ordenar. Essa primeira questão norteadora nos remeteu ao estudo dos atos de fala indireto, já que o questionamento torna-se inerente à ação de solicitar e as perguntas inerentemente possuem essa peculiaridade de uso comunicativo.

Por conta dessas questões discursivas, o presente ensaio propõe um cotejo do estudo frasal em alguns autores conhecidos com as categorias discursivas inerentes aos atos de fala. Para isso, comparamos algumas caracterizações dos compêndios gramaticais em autores tais como Said Ali (1964), Rocha Lima (1976), Evanildo Bechara (1977; 2005), Celso Cunha 1978), Cunha e Cintra (2007) e Azeredo (2010), com as considerações de Austin (1962) e Searle (1981, 2002), ao postular pressupostos teóricos no seio da "Teoria dos atos de fala".

Nesse sentido, propomo-nos a levantar alguns subsídios conceituais que podem determinar alguns rumos analíticos dentro dos domínios da Fraseologia, escopo enunciativo importante no entendimento dos usos linguísticos cristalizados por frases de diferentes naturezas. Para demonstrar os aspectos observados, a partir da teoria dos atos de fala, debruçamo-nos, em princípio,sobre subsídios conceituais desse enfoque teórico. Em seguida, propomos algumas comparações das categorias frasais com os levantamentos propostos por Austin (1962) e Searle (2002).

1 AS CATEGORIAS DE ATOS DE FALA CONFORME SEARLE (2002)

A presente seção se propõe a indicar alguns aspectos da teoria dos atos de fala, que podem ser importantes no entendimento da relação entre os tipos frasais e as categorias acionistas, como discriminadas por Searle (2002). Ressaltamos que essa linha teórica tem em Austin (1962) seu principal autor, quando, imbuído do estudo da propriedade acionista da linguagem, identifica os enunciados "performativos" como possuidores do poder de modificar situações contextuais ao serem pronunciados[3]. A partir dessa primeira constatação, outras perspectivas de análise do plano acionista da linguagem vêm surgindo, principalmente, no que diz respeito aos estudos de John Searle (1981). Debruçamo-nos, portanto, nas considerações desse autor, propomos identificar algumas correspondências entre os atos de fala e os tipos frasais.

Ao estipular as diferentes forças ilocutórias dos enunciados, Searle (2002) discrimina atos de fala indiretos, percebidos pelos interactantes, no curso da interação. Preconizando a detecção da intencionalidade, oriunda das forças ilocutórias intrínsecas ao projeto comunicativo dos falantes, podem-se categorizar ações possuidoras de características discursivas semelhantes. Desse modo, esse autor estabeleceu critérios de similitudes dos atos de fala, dividindo-os em cinco grandes tipos enunciativos. De acordo com Searle (2002), observam-se características interlocutivas semelhantes nos enunciados, que são designados pelo autor como atos ou ações "assertivas", "diretivas", "compromissivas", "expressivas" e "declarações". Por serem essas categorias importantes na correspondência com os tipos frasais, passamos a abordar de uma forma mais detalhada esses tipos de atos de fala.

[3] Também é mérito de John Austin (1962) a delimitação dos níveis Locucionário, Ilocucionário e Perlocucionário, que corroboram a presença da ação no plano da mensagem, do locutor e do interlocutor.

A primeira classe, a dos "atos assertivos", possui como característica intencional fundamental a evidenciação do comprometimento dos falantes em se engajar por afirmar algo como sendo "falso" ou "verdadeiro". Essa peculiaridade discursiva nos levou a verificar a similaridade de formas enunciativas intrínsecas ao desejo de declarar, formular hipóteses ou afirmar. Sobre os atos assertivos, Searle (2002), especifica que "O propósito dos membros da classe assertiva é o de comprometer o falante (em diferentes graus) com o fato de algo ser o caso, com a verdade da proposição expressa. Todos os membros da classe assertiva são avaliáveis na dimensão de avaliação que inclui o verdadeiro e o falso (SEARLE, 2002, p. 19)". Desse modo, o critério de verificação dos conteúdos proposicionais como sendo "falsos" ou "verdadeiros" é o componente discursivo mais importante de todos os atos de que se inserem na categoria assertiva.

Já com respeito à categoria diretiva dos atos de fala, muitas das ações que podem indicar a força ilocutória inerente às diferentes ações, incluídas nesse segundo tipo estão relacionadas à realização de tarefas, pelo interlocutor. Ao ter a intenção de fazer com que o interlocutor corresponda ao que é solicitado pelo locutor é que evidenciamos os atos de fala comportados por essa categoria. De acordo com Searle (2002), o propósito ilocucionário dos diretivos

> consiste no fato de que são tentativas (em graus variáveis e, por isso são, mais precisamente, determinações do determinável que inclui tentar) do falante de levar o ouvinte a fazer algo. Podem ser tentativas muito tímidas, como quando o convido a fazer algo ou sugiro que faça algo, ou podem ser tentativas muito veementes, como quando insisto em que faça algo. (SEARLE, 2002, p. 21)

A força ilocutória comum dos atos da categoria diretiva reside no fato de o locutor tentar fazer com que os interlocutores se posicionem para atender ou não aos pedidos ou às sugestões que surgem durante o curso da interação.

Atitudes mais brandas como a "solicitação" de uma resposta a perguntas como "Que horas são?" ou mais contundente como "Saia daqui!" são exemplos de enunciados inseridos na categoria diretiva. Eles refletem diferentes matizes discursivos, inerentes à intenção de provocar o interlocutor, com atitudes mais ou menos taxativas, dependendo das circunstâncias de seus usos.

A terceira classe, a dos "atos compromissivos", consiste em ações que comprometem o falante na realização de algum fato no futuro. Essa categoria distingue-se da dos atos diretivos, quando, por exemplo, temos um pedido (que requer algo do interlocutor, portanto, diretivo) e uma promessa (que compromete o falante, portanto, compromissivo).

O ato de "prometer", nesse caso, possui como peculiaridade o comprometimento do falante em cumprir o que será informado, refletindo essa categoria acionista. Também com respeito a isso, o comprometimento diz respeito a posicionamentos mais ou menos taxativos, de acordo com o que está sendo proferido.

A quarta classe, a dos "atos expressivos", tem como característica a peculiaridade de tentar externar, por meio da linguagem, as aspirações e os sentimentos do locutor, no curso da interação comunicativa. Assim, são exemplos de ações inseridas nessa categoria, todas as interjeições, já que essas refletem o estado de espírito do locutor do texto, passível dos mais diferentes sentimentos, externados por enunciados marcados pelo ponto de exclamação (!).

A última categoria de atos de fala estudada por Searle (2002) constitui as "declarações", que elenca ações que são destinadas a fazer com que haja uma correspondência entre o conteúdo proposicional de determinado enunciado e a realidade por ele expressa. Entretanto, essa categoria não requer, apenas, a avaliação do critério "falso/verdadeiro" como forma de justificação para a criação de um enunciado, como nos atos assertivos.

No caso das declarações, Searle (2002) as reconhece como sendo uma categoria menos comum, já que sua utilização realiza, de fato, a ação por ele expressa, refletindo, em última instância, o fenômeno da "performatividade", primeira evidência da ação verbal detectada por Austin (1962). As ações comportadas por essa categoria requerem, por outro lado, condições comunicativas bastante específicas para tal realização[4]. A ação de "demitir", por exemplo, é classificada como sendo um ato Declarativo, requerendo, entre outros quesitos, que o funcionário ouça tal enunciado de um superior, capaz realmente de demiti-lo.

O esquema categórico de atos de fala desenvolvidos por Searle (2002) é um importante elemento na análise proposta pelo presente ensaio, pois a caracterização de um ato de fala (e de seu contraponto linguístico, que compreende as diferentes frases) é possível mediante os critérios observados, que inserem as ações interlocutivas nessas cinco grandes categorias. Os atos de fala inserem-se, portanto, em categorias distintas, e, para o entendimento da natureza das intenções advindas dos tipos frasais, podemos fazer uma correlação dessas categorias com os tipos declarativo, interrogativo, exclamativo e imperativo, que correspondem à classificação mais tradicional das frases nas gramáticas.

2 A FRASE E O ATO DE FALA

O estudo frasal debruça-se sobre o plano textual, identificando as estruturas linguísticas usadas pelos indivíduos, a fim de demonstrar seu posicionamento discursivo, segundo as intenções assumidas nos contextos em que eles se encontram. O desejo dos indivíduos por declarar algo a seu

[4] Talvez por indiciar contextos muito específicos, as declarações ficam muito restritas à indicação da performatividade, sendo ela a primeira evidência discursiva da ação verbal e, por isso, o ponto de partida das pesquisa de John Austin.

interlocutor, exclamar algum sentimento ou desejo, perguntar certa informação ou ordenar que algum comando seja realizado preconiza sua caracterização. Essas estruturas definem os tipos básicos de frases, conforme a maioria nas gramáticas, a saber, das frases: declarativa, exclamativa, interrogativa e imperativa. Entretanto, esse estudo, calcado na estrutura textual, não dá conta das aplicações contextuais das frases, como, por exemplo, a utilização de perguntas como forma de "solicitar" ou "ordenar".

Por conta de tal peculiaridade, dispomo-nos a cotejar os conceitos desenvolvidos a partir da teoria dos atos de fala com aqueles predispostos nos compêndios gramaticais, acerca das "frases". A relação entre ambos os conceitos se dá porque o ato de fala, que é concebido como componente interlocutivo básico das relações interpessoais, indica, no plano discursivo, a intencionalidade das pessoas ao utilizar a linguagem para perguntar, declarar, impor, desculpar-se, etc.

Os dois estudos se inter-relacionam, na medida em que um indica as formas cristalizadas, textualmente, dentro do sistema linguístico das categorias frasais e o outro mostra, discursivamente, como as pessoas usam a fala para agir nas situações contextuais.

Desse modo, a afinidade entre as duas categorias se dá porque, se, por um lado a troca interlocutiva requer o posicionamento dos interactantes, que é caracterizado pelas diferentes forças ilocutórias dos atos de fala, existe uma similaridade entre essas caracterizações interlocutivas e a sua "forma" material. O atributo material do ato de fala possui afinidades com as categorias de frases, tais quais descritas nas gramáticas de Língua Portuguesa.

Esse paralelo entre os dois conceitos linguísticos é verificado, porque, dentro dos contextos de uso interpessoal, eles se aproximam em suas características semânticas e discursivas. O ato de fala representa a intenção comunicativa das pessoas e a frase seria a face material e unidade enunciativa

menor do ato de fala. Azeredo (2010) indica a aproximação desses dois conceitos, constatando essa semelhança. De acordo com o autor,

> [...] as pessoas dirigem a palavra umas às outras por algum propósito: pedir ou dar uma ordem, agradecer um favor, expressar uma censura ou um elogio, desculpar-se, iniciar, continuar ou encerrar uma conversa, etc. Este comportamento verbal, com que expressamos alguma intenção comunicativa, é o que de chama um ato de fala, e a menor unidade linguística que o realiza discursivamente constitui uma frase (AZEREDO, 2010, p. 71).

O ato de fala é um componente discursivo mais abrangente, cujo entendimento se dará nos contextos de uso da linguagem e a frase corresponde à sua face textual, como postulado por Azeredo (2010). Os estudos frasais restringem as atribuições dos enunciados à pontuação e à finalidade. As categorias de atos de fala podem proporcionar um maior aprofundamento do escopo de aplicação dos tipos frasais.

3 O CONCEITO DE FRASE

Antes de entrarmos na abordagem dos tipos frasais, pretendemos fazer uma explicação do conceito de frase, estudado *a priori*, nos capítulos que se dedicam à sintaxe, dentro dos compêndios gramaticais. O conceito do que vem a ser "frase" é uma preocupação inicial dos autores pesquisados, quando tratam da constituição sintática dos enunciados, preconizando a estruturação material. Geralmente, antes da separação dos tipos frasais, ocorre uma exploração do conceito geral do que constitui a "frase" sendo isso, para nós, o ponto de intercâmbio entre o componente estrutural/superficial e o componente discursivo.

Outra questão pertinente na distinção desse componente linguístico se dá com a diferença dos conceitos de "frase", "oração" e "período". Nos livros estudados conceituam-se, de uma forma em geral, os três tipos de

caracterização sem uma distinção mais aprofundada,o que pode gerar conflitos a partir desses conceitos, que preconizam "unidades" menos ampliadas de usos linguísticos. O conceito de frase está coadunado com a questão intencional, pois, como defendemos, a partir dos tipos frasais, os indivíduos podem direcionar sua fala, a fim de perguntar, declarar, exclamar, impor, etc. Por outro lado, o conceito de oração está calcado na predisposição ordenada dos termos, a partir de um núcleo verbal, sendo o período classificado como simples o possuidor de uma oração e o composto, o que tem mais de uma oração. A oração é vista pelo prisma estrutural, já que se constitui da "unidade gramatical centrada em um verbo flexionado em um dado tempo e construída, tipicamente, de duas partes: sujeito e predicado". (AZEREDO, 2010, p. 136).

Debruçando-nos na abordagem de autores mais renomados, Rocha Lima (1976) expõe-nos que a "Frase é a expressão verbal de um pensamento. Pode ser brevíssima, constituída, às vezes, por uma só palavra, ou longa e acidentada, englobando vários e complexos elementos" (LIMA, 1976, p. 203). O autor retira, nesse caso, qualquer ligação com a esfera sintática, já que conceitua a frase a partir, apenas, da questão intelectiva.

Já em Bechara (1977), encontramos uma imbricação de questões de esfera sintática e psíquica, quando esse autor define a "oração" (e não a "frase") como "uma unidade de sentido do discurso", contudo falando de "estruturação oracional", o que pode interpor ao conceito, a estrutura sintática da língua, englobando os conceitos de frase e oração. "A oração encerra a menor unidade de sentido do discurso com propósitos definidos, utilizando elementos de que a língua dispõe de acordo com determinados modelos de estruturação oracional (BECHARA, 1977, p. 194)". Essa mesma mistura de âmbitos, sintático e discursivo, ocorre na exploração do conceito por Cunha e Cintra (2007), em que encontramos a seguinte definição para frase "A frase é um enunciado de sentido completo, a unidade mínima de comunicação. A parte da gramática que

descreve as regras segundo as quais as palavras se combinam para formar FRASES denomina-se SINTAXE (CUNHA e CINTRA, 2007, p. 119)".

Nesse caso, os três autores, que podem ser definidos como centrais na tradição gramatical hodierna, ainda indicam uma abordagem discrepante sobre o conceito de frase. Rocha Lima (1976), quando expõe a natureza frasal como sendo, essencialmente, "cognitiva" (afirma que ela é a "expressão do pensamento") dá margens para a caracterização discursiva da frase, já que um pensamento pode ser expresso de diferentes formas linguísticas, por meio de estruturas frasais maiores ou, com uma só palavra, por exemplo. A presença ou ausência do verbo não é, portanto, uma preocupação na distinção do que vem a constituir "frase", para o autor.

O mesmo ocorre com Bechara (1977) que, ao abordar o tema, também insere a presença de elementos discursivos, pois para esse autor, a "oração" constitui-se em formas menores dentro dos usos discursivos dos indivíduos. Essas "partes menores" serão definidas por meio de estruturas linguísticas próprias do idioma e que completariam o "todo" de sentido, de determinado uso discursivo, ao ser enunciado em situações comunicativas concretas.

Também Cunha e Cintra (2007) abordam a questão discursiva, já que insere a "unidade comunicativa", no conceito, o que demonstraria o componente discursivo dentro da abordagem do fenômeno frasal. Entretanto, o autor não caracteriza completamente a frase de um modo intrinsecamente discursivo. Isso porque o estudo frasal é, segundo ele, determinado mediante a "combinação de palavras", o que vem a corroborar, de forma mais evidente, a esfera estrutural e sintática da linguagem.

Outra questão importante é que, também, encontramos no mesmo autor, ainda em edições mais antigas, a evidenciação do componente fonêmico na conceituação de frase. Para ele, "A frase é sempre acompanhada de uma melodia, de uma entoação particular. A melodia caracteriza o fim do enunciado

e, nas frases organizadas com verbo, anuncia geralmente a pausa forte que vem depois dele (CUNHA, 1978, p. 85)". Nesse sentido, Cunha (1978) oferece mais um elemento para o conceito de frase, na medida em que considera prioritariamente o ponto de vista fonêmico na sua caracterização. Para ele, as frases seriam as "verdadeiras unidades da fala" (CUNHA, 1978, p. 85).

Corroboramos o pensamento inicial, pois a partir das caracterizações expostas pelos autores, identifica-se que a frase preconiza a intencionalidade discursiva dos falantes, sendo essa peculiaridade o contraponto da superfície linguística diferenciando os tipos frasais mais tradicionais. Tendo evidenciado a caracterização da frase nos autores mencionados, passamos a abordagem dos seus subtipos, procurando inserir as categorias dimensionadas por Searle (2002), ao destacar as características discursivas intrínsecas aos tipos frasais.

3.1 A frase declarativa e a categoria assertiva

As frases declarativas possuem como característica básica a predisposição, em sua superfície textual,de um conteúdo passível de ser considerado verdadeiro. Essa peculiaridade atribui, no plano discursivo, a indicação da intencionalidade do falante, ao especificar um atributo tido como verdadeiro a um objeto/ser de que fala oenunciado. Para exemplificar essa característica, frases como "o dia está lindo", "o sol produz calor", são exemplos de declarativas, pois especificam dados passíveis de serem considerados verídicos. Também esses enunciados refletem a intencionalidade dos falantes, quando desejosos de assegurar a vericidade de suas colocações.

Para Said Ali (ALI, 1964, p. 125), a frase declarativa tem o papel interlocutivo de informar determinado fato. Sendo assim, o "conteúdo informativo" desse tipo frasal é a função enunciativa focalizada por esse autor. Nesse caso, a declarativa salienta o modo de posicionamento do locutor,

quando ele se propõe a informar os acontecimentos, atribuindo valores às coisas que ele deseja comunicar a seus interlocutores.

O mesmo ocorre na caracterização de Rocha Lima (1976), para quem a declarativa é a frase "com a qual enunciamos um juízo a respeito de alguma coisa, ou pessoa" (LIMA, 1976, p.232). Já para Bechara (2005), os "enunciados" que possuem essa função são denominados como "declarativo" ou "enunciativo" e têm por função "expor, afirmando ou negando, certos fatos" (BECHARA, 2005, p 407). Esses três autores identificam o componente discursivo na caracterização da declarativa.

Por outro lado, se quisermos pensar no componente sonoro, encontramos em Cunha (1978) outra contribuição interessante. Segundo esse autor, a declarativa é proferida com um início fraco e uma subida na entoação. Essa subida melódica irá ser definida, de acordo com o exemplo do autor, quando há um pronunciamento dos elementos vocabulares mais expressivos da frase, que viriam a ser os indicadores dos principais componentes informativos, dentro da estrutura frasal. Por isso, ao enunciar esse tipo de enunciado, o falante concentrará seu empenho em fazer com que o ouvinte compreenda o conteúdo proposicional superficial, de modo a se comprometer com o valor informativo do que está sendo enunciado. A importância do que é dito, – se falso ou verdadeiro – pode ser atribuída, também, nesse tipo frasal, pela força melódica dos vocábulos principais.

Como contraponto à conceituação gramatical, observa-se que essa seria a característica principal das ações da categoria assertiva, como proposto por Searle (2002). Para fins do cotejo entre os dois conceitos, teremos resumidamente alguns aspectos da frase declarativa, conforme mostrado pelas considerações dos autores, que estarão alinhados aos atos comportados pela categoria assertiva. Propomos a comparação, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1: A frase declarativa e a categoria assertiva

Autor	Caracterização da frase declarativa	Categoria assertiva dos atos de fala	Princípio norteador do pensamento dos autores pesquisados
Said Ali (1964)	Pautada na questão informativa. Mostra que o posicionamento do locutor está relacionado ao seu interesse por "informar determinado fato", com o uso da frase desse tipo.	Composta por atos que podem ser avaliados mediante o interesse do locutor em afirmá-los como sendo falso ou verdadeiro	Informativo
Rocha Lima (1976)	Direcionada para a questão valorativa. O autor afirmar ser esse o tipo de frase usada para "enunciar um juízo de valor acerca de alguma coisa ou pessoa".		Valorativo
Celso Cunha (1978)	Caracterizada de acordo com a forma como se pronuncia esse tipo de frase, refletindo sua sonoridade. No caso, nos itens vocabulares mais expressivos ocorrem subidas melódicas.		Sonoro
Bechara (2005)	Catalogada como sendo o tipo de enunciado que se presta a "expor, afirmando ou negando, certos fatos".		Expositivo e valorativo

Nesse primeiro quadro, procuramos evidenciar que as caracterizações dos autores citados, ao abordarem a frase declarativa. Nessas conceituações, percebe-se que, embora possuindo princípios norteadores distintos, todas podem ser cotejadas à distinção feita por Searle (2002), ao destacar os atos assertivos. Quanto a essa comparação, as ações que compõem a categoria assertiva podem ser aliadas às mesmas intenções dos falantes, ao proferirem

uma frase declarativa. Dessa forma, os princípios que norteiam as definições dos gramáticos citados, que são de cunho informativo, valorativo, expositivo ou sonoro, estão todos em maior ou menor nível coadunados à caracterização dos atos assertivos, conforme Searle (2002). Por conta de suas atribuições, vê-se que o componente identificador da intencionalidade é o fator comunicativo mais profundo que permeia o uso das declarativas. A partir desse fato, vislumbra-se que esse componente identifica o interesse do locutor por informar fatos, encerrando juízos de valor, sendo esse elemento identificador da intencionalidade inerente a esse tipo frasal.

Assim, teremos na superfície discursiva o acionamento de informações, propostas como verdadeiras (ou falsas), a partir de determinada linha melódica e, na parte discursiva subjacente a esse nível superficial, o posicionamento do locutor, que se propõe a informar fatos, encerrando-lhes um juízo de valor. Por fim, o exame das atribuições de uso das declarativas demonstra, em última análise, o desejo dos locutores em fazer com que seus interlocutores deem credibilidade ao que por eles é informado. Essas características de emprego dessas frases demonstram um constituinte importante, ao delinearmos a função comunicativa de uso das declarativas.

3.2 A frase exclamativa

O segundo tipo de frase do qual trataremos, a exclamativa, é responsável por indicar diferentes manifestações emotivas do falante, no momento em que ele produz o enunciado. A partir da exposição de sentimentos, o indivíduo atribui diferentes matizes expressivos, denotando raiva, alegria, tristeza, euforia, etc. Esses sentimentos são também atrelados à transmissão das diferentes decorrências semânticas, sendo essas a contraparte informativa das frases exclamativas.

Esse tipo de frase tem a emotividade como fator enunciativo mais evidente, podendo ser ela um atributo até mesmo superior ao conteúdo informacional. A face linguística dos enunciados com essa finalidade está sujeita à carga emotiva pretendida pelo falante. De acordo com os estudos das frases e as perspectivas dos gramáticos estudados, são encontradas algumas considerações importantes a respeito desse tipo frasal.

Para Said Ali (1964), a "aspiração" e o "desejo" são os sentimentos motivadores das frases expressivas. De acordo com o autor, esse tipo frasal é usado para demonstraros sentimentos do falante, que ocorrem quando ele se reporta a alguém "para manifestar-lhe uma aspiração, um desejo". Ainda para esse autor, a emotividade é vista como uma atitude de "anseio" ou "pretensão", evidências intencionais também atreladas aos sentimentos subjacentes à intencionalidade de quem fala. Segundo Rocha Lima (1976), a frase exclamativa é também desencadeada por uma necessidade de o locutor manifestar determinado "estado espiritual" (LIMA, 1976, p. 204).

Nessas gramáticas, encontramos uma menção de determinados tipos de sentimentos para a execução desse enunciado, sendo tais emoções caracterizadoras desse tipo frasal. Entretanto, dos autores pesquisados, encontramos em Bechara (1977) uma concepção da frase exclamativa mais abrangente, citando um grande número de sentimentos, em sua exemplificação. O que nos chamou a atenção nesse autor decorre do fato de esses sentimentos dizerem respeito tanto à expressividade como ao posicionamento dos locutores ao impor ou ordenar. Para Bechara (1977), essa frase pode ser usada, também, para exercer o comando dado pelo locutor do enunciado, no estabelecimento de algum "pedido" ou "ordem" de forma mais contundente. Para isso, o autor, assim como Celso Cunha (1978), parte do ponto de vista da "entoação" , ao apontar esses dois tipos de posicionamento discursivo. De acordo com Bechara (1977),

> A linha melódica da exclamação só tem também a parte ascendente. Ela traduz um enunciado expresso com acentuado predomínio emocional para comunicar, acompanhada ou não de mímica, dor, alegria, espanto, surpresa, cólera, súplica, entusiasmo, desdém, elogio, gracejo. A entoação exclamativa também é empregada para exigir a presença ou a atenção de alguém (João! Menino) ou para traduzir ordens e pedidos (Corra! Salte!). A entoação exclamativa pode combinar-se com os tipos enunciados anteriormente. Compare-se a resposta João (da pergunta parcial: Quem estuda?) com João para chamar ou atrair a atenção e com João?! Quando a pergunta envolve um sentimento de surpresa. Simbolizamos a entoação exclamativa com [!] (BECHARA, 1977, p. 195).

Diante do postulado por Bechara (1977), podem-se verificar algumas características interessantes para o emprego de uma frase exclamativa. Isso porque o autor, ao caracterizar esse tipo de enunciado, por sua entoação, corrobora a possibilidade de agrupamos sentimentos e atitudes diferenciadas, todos possíveis a partir do emprego da melodia das expressivas. O "acentuado predomínio emocional" é o fator que irá distinguir esse tipo de entoação, que possui tanto essa característica de emotividade quanto de "súplica" ou "comando". Nesse caso, é importante a relação entre os dois posicionamentos, pois ambos refletem um interlocutor, indivíduo ao qual a emoção ou os níveis de ordenança são dirigidos.

A visão de Bechara (1977) quanto à entoação exclamativa sobrepõe, portanto, as classes de frase "exclamativa" e "imperativa" num mesmo patamar de emprego linguístico, que será traduzido por sua forma de pronunciamento. Isso também está relacionado à presença subentendida de um interlocutor, fator comum dos dois tipos frasais. Também esse fato é interessante, pois, tanto esse autor quanto Cunha (1978) não inserem o tipo imperativo como constituindo uma categoria frasal separada. Entretanto, quando descrevem a entoação exclamativa também agrupam as imperativas, ainda que indiretamente, nesse tipo de frase.

Ainda para Cunha (1978), a entoação exclamativa estará ligada ao nível de emotividade de quem fala, sendo que, a sílaba mais forte do enunciado irá distinguir três formas de representação gráfica para explicar essa entoação. O que podemos apreender do estudo dos dois autores é que a entoação, no caso do estudo da oração exclamativa, é muito complexa, podendo agrupar diferentes formas sonoras a partir dos tipos de emoção, imprimidos por parte do falante. O componente sonoro explica, portanto, as maneiras diversas de posicionamento discursivo, pela gradação de sentimentos possíveis mediante o uso das frases exclamativas e imperativas. Nesse caso, a marca desse tipo de entoação é representada pelo ponto de exclamação (!), comum às duas classes frasais, conforme os dois autores expõem.

Dadas as principais peculiaridades distintivas do tipo frasal expressivo, pode-se apresentar resumidamente a comparação com a categoria de atos expressivos, como mostrado no quadro 2, exposto em seguida.

Quadro2: A frase expressiva e a categoria expressiva

Autor	Caracterização da frase expressiva	Categoria expressiva	Princípio norteador do pensamento dos autores pesquisados
Said Ali (1964)	Motivada pela aspiração ou desejo do locutor, que precisa ser exteriorizado.	O falante age de modo a expressar emotividade derivada de algum fator externo ou interno. De acordo com Searle (2002), a expressividade é assumida pelas palavras, nos enunciados. Isso demonstra a correspondência dos fatores exteriores e interiores, a serem corporificados pela estrutura textual dos enunciados.	Emotivo
Rocha Lima (1976)	Originada pela necessidade de o locutor exteriorizar certo "estado espiritual", o que reflete a questão psíquica, na caracterização desse tipo de frase		Emotivo e psíquico
Bechara (1977)	Determinada pela necessidade de exteriorização de diferentes sentimentos, que, ao serem elencados pelo autor, também aborda a questão melódica da emissão de tais emoções. Isso faz com que o autor insira a questão do "pedido" ou "ordem", como formas de colocação emotivas, o que irá correlacionar, também, a esse tipo de melodia a frase imperativa.		Emotivo e sonoro
Celso Cunha	Motivada pela emotividade do falante, o que distinguirá, melodicamente, três		Emotivo e sonoro

(1978)	tipos de entoação. Quanto à melodia, a frase imperativa, também se insere, pois a forma de pronunciação da imperativa está relacionada, intrinsecamente, à emoção do locutor.		

Apresenta-se como traço distintivo primeiro das frases expressivas a emotividade, que pode ser percebida pelo desejo de o locutor exteriorizar seus anseios, mediante os enunciados que produz. Esse traço distintivo é, portanto, predominante nas caracterizações dos seis autores, embora esses estudiosos também mostrem outras questões discursivas importantes no delineamento desse tipo frasal.

As colocações de Cunha (1978) e Bechara (1977), que mostram a forma sonora peculiar à frase expressiva correspondem a um elemento fonético que denota, no nível superficial, a intencionalidade psíquica, sendo ela um elemento discursivo mais profundo na caracterização dessas frases. Sobre essa característica de emprego, ressalta-se que, para Searle (2002), as ações que podem caracterizar a categoria expressiva decorrem da necessidade do locutor desejoso de emitir palavras que possam traduzir o seu estado emocional. Rocha Lima (1976), ao mencionar a questão do "estado espiritual", reflete, de modo semelhante esse mesmo "plano psíquico", de onde emanam as emoções e os sentimentos dos locutores, ao pronunciar enunciados dessa natureza.

Outro fator importante se dá pela questão da ausência/presença do interlocutor para produção desse tipo de frase. Se pensarmos no fator enunciativo mais relevante na categorização desse tipo frasal, que é o desejo e aspiração do locutor por transmitir as emoções, pode-se evidenciar esse traço discursivo.

3.3 A frase interrogativa

O terceiro tipo de frase contemplado no presente ensaio é o interrogativo, que traduz como intuito básico, fundamentalmente, o anseio do locutor do texto por indagar seu interlocutor a respeito de algo. Esse propósito interlocutivo é encontrado como elemento central na caracterização dos enunciados classificados como interrogativos nas gramáticas estudadas. Destacamos, portanto, o que dizem os autores a respeito desse tipo frasal.

De acordo com Said Ali, a vontade do falante por solicitar algo é o componente discursivo prioritário quanto ao uso das interrogativas, para quem a frase interrogativa serve para "... pedir uma informação"(ALI, 1964, p. 125). Esse mesmo propósito discursivo é evidenciado por Rocha Lima (1976), pois, para esse autor, frase interrogativa é "aquela (...) com a qual perguntamos alguma coisa..." (LIMA, 1976, p. 204). Esses dois autores observam como intenções de uso do enunciado interrogativo o desejo por "questionar", "pedir" ou "convidar" o interlocutor a realizar determinada ação. Dessa forma, a frase interrogativa estaria,tal qual a imperativa, relacionada à atitude aos locutores por "requerer" um posicionamento do interlocutor.

Por outro lado, para além dessa necessidade de emprego, a caracterização da interrogativa mostra a existência de uma maior ou menor "atenuação" quanto à exigência da tomada de atitudes do interlocutor. Isso é mostrado na conceituação desse tipo frasal pelos autores pesquisados, ao evidenciarem que o questionamento, quando feito por uma frase interrogativa, é mais atenuado do que aquele evidenciado pelo emprego das imperativas. Outro ponto de vista interessante, com respeito à frase interrogativa dá-se por meio da análise da "entoação". De acordo com a perspectiva da entoação, existirão tipos diferenciados de frases interrogativas, cujas formas tonais dos elementos linguísticos irão corroborar em melodias frasais diferenciadas.

Nessa linha analítica, vemos em Bechara (1977) um maior aprofundamento desse tipo de frase. O autor distingue a "interrogação geral", aquela ocorrida quando a resposta dada usa "sim" ou "não", daquela "interrogação parcial", que seria feita a partir de um termo da oração. Para ele "Na primeira a resposta se resume ou se pode resumir em sim ou não e a parte ascendente da entoação é mais acentuada; na segunda, a pergunta é feita, em geral, por vocábulos especiais de interrogação e a resposta é dada por vocábulo ou reunião de vocábulo. (BECHARA, 1977, p. 195)".

Na mesma perspectiva, observa-se em Cunha (1978) a existência de três tipos de interrogação, a "primeira" e a "segunda", cujas melodias são iguais à da frase declarativa, apenas, distinguindo-se a parte final, e uma terceira, que possui três tipos de entoação. Na declarativa, ocorre uma leve descida e nas interrogativas, uma subida no tom de voz.

Tanto sobre o ponto de vista da entoação quanto do ponto de vista do uso discursivo observa-se que o emprego de uma interrogativa demonstra que essa categoria frasal pode ser inserida na grande classe de ações que compõem a categoria diretiva, tal qual postulado por Searle (2002). Como visto previamente, essa categoria se constitui de atos de fala, cujo uso está veiculado à necessidade de determinar certo posicionamento de seu interlocutor, seja "dar uma resposta", "concordar" ou "agir mediante o que lhe é imposto". Em seguida, expomos o quadro comparativo dos autores citados e da categoria diretiva, conforme proposta por Searle (2002).

Quadro 3: A frase interrogativa e a categoria diretiva

Autor	Caracterização da frase interrogativa	Categoria diretiva	Princípio norteador do pensamento dos autores pesquisados
Said Ali (1964)	Gerada pela necessidade de o locutor solicitar uma informação ao (s) seu (s) interlocutor (es).	Composta por uma gama variada de	Solicitação

Rocha Lima (1976)	Motivada pelo desejo de o locutor "perguntar algo" a alguém	ações, que vai desde tentativas tímidas, como uma "solicitação" ou "aconselhamento" até outras mais veementes, tais como a "ordem", que refletem o interesse de o locutor tentar fazer com que o interlocutor corresponda às ações decorrentes de tais tentativas.	Interrogativo
Bechara (1977)	Determinada pelo desejo de o locutor interrogar o (s) seu (s) interlocutor (es). O autor ainda subdivide esse tipo em interrogação geral, que requer o posicionamento do interlocutor a responder "sim" ou "não" e a interrogação "parcial", feita a partir de um termo da oração, sobre o qual incidirá a elaboração da resposta do (s) seu (s) interlocutor (es).		Interrogativo
Celso Cunha (1978)	Discriminada pelas formas de entoação usadas ao fazer os questionamentos.		Interrogativo e sonoro

Os aspectos elencados no quadro indicam que frase interrogativa possui, de acordo com esses autores, como princípio distintivo a necessidade de o locutor do texto "solicitar", de seu(s) interlocutor(es), determinada informação. Isso demonstra, portanto, um alinhamento com o fator discursivo que define a grande classe de ações de natureza diretiva. A caracterização de frases interrogativas, por outro lado, também está coadunada com a visão de Azeredo (2010), ao definir como princípio distintivo das frases o fato de elas demonstrarem ou não o direcionamento ao interlocutor. O fator indagativo é, portanto, crucial para a conceituação dessa categoria frasal e, torna-se evidente a necessidade da presença do destinatário nos contextos de uso em que esses enunciados se aplicam.

Os questionamentos, por outro lado, podem ser, conforme propõe Bechara (1976), baseados em respostas como "sim" ou "não" ou girarem em torno de um dos termos da proposição sobre o qual incidirá a resposta. Já para Cunha (1978), o componente sonoro e a questão da pontuação são elementos que corroboram o elemento intrínseco ao seu uso, que se centra na necessidade indagativa do locutor. Essa necessidade pode também estar relacionada ao emprego de perguntas como forma de impelir o interlocutor a fazer algo.

Quanto a essa peculiaridade de emprego, o uso de assertivas ou perguntas para fazer com que o destinatário tome certa atitude é descrito, conforme Searle (2002), como um dos fatores que discriminam os "atos de fala indiretos". Nesse caso, podemos, portanto, vislumbrar o agrupamento das interrogativas na grande categoria de atos diretivos. Sobre essa inserção, esse tipo frasal compõe enunciados usados para fazer com que o interlocutor tome certa atitude, que pode ir, desde uma resposta como "sim" ou "não" até a um "pedido" ou uma "imposição". A respeito disso não existe, *a priori*, diferenças quanto ao emprego de ambos os tipos frasais – interrogativo e imperativo – e, sob esse último tipo nos concentramos, a fim de finalizar a presente seção.

3.4 A frase imperativa

A frase imperativa, de acordo com as gramáticas pesquisadas, é aquela responsável por enunciar "ordens", "pedidos" ou "exortações" em determinados contextos de uso. Desse modo, mencionamos que, para Said Ali, esses enunciados são caracterizados pela questão do ordenamento e, por meio de tal intencionalidade, os falantes se reportam ao interlocutor para "...exortá-lo a praticar ou deixar de praticar um ato" (ALI, 1964, p. 125). O uso desse enunciado se presta, portanto, a demandar um posicionamento dos interlocutores a praticar determinada ação, sem que haja nessa caracterização a menção ao verbo no modo imperativo em si, aspecto comumente relacionado a esse tipo frasal.

Essa mesma característica da frase imperativa, se prestando a persuadir o destinatário a fazer ou deixar de fazer algo, é vista também na conceituação de Rocha Lima (1976). Isso se dá, pois, para o autor, a frase imperativa é aquela "com a qual exortamos alguém a praticar ou deixar de praticar um ato" (LIMA, 1976, p. 204). Seguindo essa mesma linha, Evanildo Bechara vê nessa

frase a função "apelativa" e "indagativa". Para ele, esse tipo de enunciado serve para o locutor posicionar-se sobre o interlocutor de modo a "apelar-lhe, em geral, atuando sobre ele" (BECHARA, 2005, p. 407)[5].

O elemento interlocutivo é, portanto, aspecto comum em todos os autores, sendo o elemento determinativo para a caracterização desse tipo frasal. Sendo assim, o fator da intencionalidade, pressuposto pela função "apelativa", é o indício mais latente em todos os autores, de uma forma em geral. O ato de exortar seria, portanto, o principal elemento caracterizador desse tipo de frase, de acordo com esses autores. Por outro lado, a intencionalidade, quando revelada de modo a requerer o posicionamento dos interlocutores, estará relacionada tanto a ações tênues como fazer uma "solicitação" até outras mais contundentes como determinar uma "imposição".

A partir desses traços distintivos gerais, pode-se cotejar as caracterizações dos autores com a proposta de Searle (2002) sobre a categoria diretiva, de modo a considerarmos as seguintes análises da frase imperativa, como exposto no quadro em seguida.

Quadro 4: A frase imperativa e a categoria diretiva

Autor	Caracterização da frase imperativa	Categoria diretiva	Princípio norteador do pensamento dos autores pesquisados
Said Ali (1964)	Motivado pelo desejo de o locutor fazer com que o seu ouvinte se posicione a praticar ou não determinado ato.	Composta por uma gama variada de ações, que vão desde tentativas tímidas, como uma "solicitação" ou	Apelativo

[5] Bechara (1976) e Celso Cunha (1978) não incluem a frase imperativa em caracterizações específicas, já que os autores se concentram na "entoação" para distinguir os tipos frasais. Podemos considerar que a caracterização da frase imperativa está inserida na abordagem da linha melódica da exclamação, já que, de acordo com suas colocações, "pedidos" e "ordens" podem ser realizados com formas de entoação cabíveis nos enunciados usados com o propósito exortativo. Já em Bechara (2005), existe uma breve exposição dos tipos de enunciados, que demonstra o caráter apelativo da frase imperativa.

Rocha Lima (1976)	Decorrente do desejo de o locutor fazer com que alguém pratique ou não certo ato.	"aconselhamento" até outras mais veementes, tais como a "ordem". Essas atitudes refletem o interesse de o locutor tentar fazer com que o interlocutor corresponda a tais tentativas	Apelativo
Bechara (2005)	Reflexo do desejo apelativo do locutor, sobre seu (s) destinatário (s), de modo "a atuar sobre ele".		Apelativo e interlocutivo

O quadro 4 se propôs a mostrar algumas das caracterizações da frase imperativa, que estão direcionadas, de um modo geral, à questão apelativa. Para eles, o uso de frases dessa natureza se presta a fazer com que o destinatário posicione-se nas tomadas de atitude. Por conta dessa constatação comum, todos estão de acordo de que a frase imperativa tem como traço fundamental essa peculiaridade de emprego. Destacamos que, em Bechara (2005), vemos de forma mais latente a detecção da "atuação" do locutor sobre seu (s) interlocutor (es), como fator determinante no uso das imperativas. Dessa forma, ratificamos que os traços distintivos desse tipo frasal estão alinhados às características das ações que compõem a categoria diretiva dos atos de fala. Quanto a essa categoria, ela se presta a diversas formas interlocutivas, de modo a incidir o desejo do emissor, ao pronunciar uma ordem ou convite, sobre o desejo do seu ouvinte/destinatário por praticá-la.

Dadas tais peculiaridades de emprego, evocamos o que fora postulado por Searle (1981) sobre a condição interlocutiva necessária para alguém dar uma ordem. O autor, ao estabelecer as questões relativas aos critérios discursivos que pressupõem as ações cabíveis na esfera da "ordem" ou "cobrança", determina que

> As condições preparatórias estabelecem que o falante esteja numa posição de autoridade em relação ao ouvinte, a condição de sinceridade consiste em o falante querer que se realize o acto ordenado, e a condição essencial tem a ver com o facto de o falante pretender que a enunciação seja uma tentativa de conseguir que o ouvinte realize o acto (SEARLE, 1981, p. 86).

Dadas as perspectivas do emprego de ordens, temos como questão fundamental, no uso de um enunciado com esse traço distintivo, o desejo do falante e o uso linguístico, materializado por frases imperativas, que se prestam a tentar fazer com que o ouvinte pratique o que lhe é impelido. Os atos que compõem a categoria diretiva, por outro lado, traduzem uma grande gama de ações, todas com essa função de uso.

Por conta de tal aspecto distintivo, não há como deixar de considerar certos usos de frases interrogativas, também, na caracterização enunciativa básica da categoria diretiva.Quanto aos dois tipos frasais, o que poderá diferir é o maior ou menor rigor discursivo em que os enunciados serão proferidos, de acordo com as forças ilocutórias aplicadas ao seu emprego. Em certos contextos de uso, também conforme mostrado por Searle (2002), enunciados declarativos podem agregar essa mesma função interlocutiva, o que levanta, por conseguinte, o conceito dos atos de fala indiretos como elemento de categorização dos tipos frasais. Por outro lado, os dois tipos frasais por sua natureza comum, a manifestação de um interlocutor, a quem se dirige à frase são compatíveis, no que diz respeito ao uso discursivo.

As frases interrogativas possuem, portanto, o mesmo traço interlocutivo das imperativas, o que promove a inserção dos dois tipos frasais na grande categoria diretiva, conforme postulada por Searle (2002). A força ilocutória a ser assumida no uso desses enunciados é o componente mais profundo com respeito a sua categorização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os diferentes tipos de atos de fala estipulam alguns componentes discursivos importantes, que podem ser considerados nas categorias subjacentes à Fraseologia. A partir do esquema searleano, as ações assertivas

se propõem a estipular informações que poderão ser entendidas como verdadeiras (ou falsas). Essa mesma função atributiva é evidenciada nas frases do tipo declarativo, sendo seu conteúdo proposicional estipulador de valores aos seres/objetos temas dessas proposições. As frases classificadas como expressivas possuem como fator comum a pertinência de desencadear, no plano linguístico, as emoções variadas de quem fala, sendo, portanto, associadas aos atos comportados pela categoria expressiva. Já as ações diretivas mostram as intenções dos falantes, por solicitarem dos seus interlocutores diferentes posicionamentos a favor do que lhes é pedido. Esse traço distintivo é encontrado tanto nas frases imperativas quanto nas interrogativas, fator evidenciado pelos autores citados.

Além da vinculação das categorias de ações lingüísticas, desenvolvidas por John Searle, aos tipos frasais, o estudo dos atos de fala dimensiona escopos diferenciados para a compreensão do que vem a ser "frase" e "oração". Esse segundo item possui uma característica estrutural, abrangendo um núcleo verbal, de onde se expandem os argumentos a ele inerentes. Não se pode confundir, portanto, os escopos analíticos subjacentes à frase e à oração, já que eles constituem fenômenos lingüísticos distintos.

Finalizando o presente ensaio, postulamos que a consideração de vertentes teóricas de orientação discursiva, como a supracitada teoria, aos estudos dos itens gramaticais, podem-se dimensionar novas perspectivas conceituais que, por fim, auxiliam no entendimento dos usos comunicativos.

The phrasal types in the perspective of the theory of speech acts

ABSTRACT: It is a commonplace understanding of phrasal types as linguistic structures providing the discursive intentions of the speakers. Grammatical textbooks identify declarative, expressive, interrogative and imperative types common to as phrasal uses. These phrases will always be coadunated to intentional aspirations of those who use them. Combining the phrasal study to

the different categories of speech acts, defined by Searle (2002), we can envision new discursive perspectives for the understanding of this underexplored grammar item. We will use some collaborations from Said Ali (1964), Rocha Lima (1976), Evanildo Bechara (2005; 1977) Celso Cunha (1978), Cunha and Cintra (2007) and Azeredo (2010) in identifying phrasal types.

KEYWORDS: Phrasal types. Speech acts. Intentionality

REFERÊNCIAS

AUSTIN, J. L. *How to do things with words*. Cambridge, Massachusetts: Harvard university press, 1962.

AZEREDO, J. C. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2010.

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 22. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

_____. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro, Lucerna, 2005.

CUNHA, C. *Gramática do português contemporâneo*. 7. ed. Belo Horizonte: Editora Bernardo Álvares S.A., 1978.

CUNHA, C.; CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2007.

LIMA, C. H. R. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 18 ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olimpio Editora, 1976.

SEARLE, J. *Os actos de fala:* um ensaio de filosofia da linguagem. Coimbra, Livraria Almedina, 1981.

_____. Expressão e significado: estudo da teoria dos atos de fala. 2. ed. São Paulo, Martins Fontes, 2002.